



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO

CLIPPING
11 de janeiro
de 2022

MPMA recomenda que festas sejam proibidas

Devido ao aumento do número de casos de Covid-19 e síndromes gripais no Maranhão, a necessidade de evitar internações e mortes em decorrência das novas variantes Delta e Ômicron, o procurador-geral de justiça, Eduardo Nicolau, emitiu Recomendação, em 6 de janeiro, a todos os prefeitos do Maranhão indicando a adoção de medidas de segurança sanitária. O **Ministério Público** do Maranhão recomenda o uso obrigatório de máscaras em locais públicos e privados, fechados ou abertos; e a observância do distanciamento de segurança.

Sem festas

Também foi recomendada a proibição de festividades e demais eventos que possam gerar qualquer tipo de aglomeração, a exemplo de vaquejadas, festejos, carnaval e similares, enquanto durar o estado de emergência sanitária decorrente da pandemia.

No documento, Eduardo Nicolau recomendou aos gestores municipais para negarem licenças e autorizações para festividades e demais eventos privados que possam ocasionar qualquer tipo de aglomeração. Além disso, os prefeitos foram orientados a adotar todas as medidas administrativas e judiciais necessárias para impedir a ocorrência de aglomerações e eventos, especialmente no carnaval.

Teletrabalho

Em razão do aumento de casos de Covid-19, o **MPMA** adotou o regime de trabalho remoto entre os dias 7 e 31 de janeiro.

Todos os prazos dos procedimentos extrajudiciais ficam suspensos. As reuniões de trabalho, cursos, eventos em geral e demais atividades que exijam o encontro de pessoas deverão ocorrer em ambiente exclusivamente virtual.

O trabalho remoto se aplica a todos os promotores, procuradores de justiça e servidores da instituição.

As atividades incompatíveis com o trabalho remoto, a exemplo de protocolo, execução de mandados e transporte, serão executadas mediante rodízio, cuja escala será elaborada pelo respectivo chefe imediato ou pelo Diretor da Promotoria de Justiça respectiva.

O atendimento ao público ocorrerá preferencialmente de forma remota, por telefone celular institucional, disponível no site mpma.mp.br.

Estão disponíveis também os canais da Ouvidoria do **Ministério Público** do Estado do Maranhão (WhatsApp: (98) 99137-1298, e-mail ouvidoria@mpma.mp.br e contas da Ouvidoria nas redes sociais, buscando o nome de usuário "ouvidoriampma").

Site:

<https://banca.oimparcial.com.br/app/uploads/edicoes/2022/oimparcial-36.376.orig.pdf>

Ministério Público recomenda medidas de segurança para prevenção da Covid-19

Devido ao aumento do número de casos de Covid-19 e síndromes gripais, a necessidade de evitar internações e mortes em decorrência das novas variantes Delta e Ômicron, o procurador-geral de justiça, Eduardo Nicolau, emitiu Recomendação, em 6 de janeiro, a todos os prefeitos do Maranhão indicando a adoção de medidas de segurança sanitária.

O **Ministério Público** do Maranhão recomenda o uso obrigatório de máscaras em locais públicos e privados, fechados ou abertos; e a observância do distanciamento de segurança.

Também foi recomendada a proibição de festividades e demais eventos que possam gerar qualquer tipo de aglomeração, a exemplo de vaquejadas, festejos, carnaval e similares, enquanto durar o estado de emergência sanitária decorrente da pandemia.

No documento, Eduardo Nicolau recomendou aos gestores municipais para negarem licenças e autorizações para festividades e demais eventos privados que possam ocasionar qualquer tipo de aglomeração. Além disso, os prefeitos foram orientados a adotar todas as medidas administrativas e judiciais necessárias para impedir a ocorrência de aglomerações e eventos, especialmente no carnaval.

Em razão do aumento de casos de Covid-19, o **MPMA** adotou o regime de trabalho remoto entre os dias 7 e 31 de janeiro.

Em caso de atendimento excepcionalmente presencial, os protocolos das Promotorias de Justiça de todo o Estado e o da Procuradoria Geral de Justiça atenderão no horário de 8h às 13h.

Site: https://cdn-digitalmflip.sflip.com.br/temp_site/issue-9c47794cc5b62d463fd67c8d182f12d0.pdf

Ministério Público recomenda medidas de segurança para prevenção da Covid-19 no MA

Devido ao aumento do número de casos de Co-vid-19 e síndromes gripais, a necessidade de evitar internações e mortes em decorrência das novas variantes Delta e Ômicron, o procurador-geral de justiça, Eduardo Nicolau, emitiu Recomendação, em 6 de janeiro, a todos os prefeitos do Maranhão indicando a adoção de medidas de segurança sanitária.

O **Ministério Público** do Maranhão recomenda o uso obrigatório de máscaras em locais públicos e privados, fechados ou abertos; e a observância do distanciamento de segurança.

Também foi recomendada a proibição de festividades e demais eventos que possam gerar qualquer tipo de aglomeração, a exemplo de vaquejadas, festejos, carnaval e similares, enquanto durar o estado de emergência sanitária decorrente da pandemia.

No documento, Eduardo Nicolau recomendou aos gestores municipais para negarem licenças e autorizações para festividades e demais eventos privados que possam ocasionar qualquer tipo de aglomeração. Além disso, os prefeitos foram orientados a adotar todas as medidas administrativas e judiciais necessárias para impedir a ocorrência de aglomerações e eventos, especialmente no carnaval.

TELETRABALHO

Em razão do aumento de casos de Covid-19, o **MPMA** adotou o regime de trabalho remoto entre os dias 7 e 31 de janeiro. Todos os prazos dos procedimentos extrajudiciais ficam suspensos. As reuniões de trabalho, cursos, eventos em geral e demais atividades que exijam o encontro de pessoas deverão ocorrer em ambiente exclusivamente virtual. O trabalho remoto se aplica a todos os promotores, procuradores de justiça e servidores da instituição.

As atividades incompatíveis com o trabalho remoto, a exemplo de protocolo, execução de mandados e transporte, serão executadas mediante rodízio, cuja escala será elaborada pelo respectivo chefe imediato ou pelo Diretor da Promotoria de Justiça respectiva.

O atendimento ao público ocorrerá preferencialmente

de forma remota, por telefone celular institucional, disponível no site **mpma**. mp.br. Estão disponíveis também os canais da Ouvidoria do **Ministério Público** do Estado do Maranhão (WhatsApp: (98) 99137-1298, e-mail ouvidoria@ **mpma**.mp.br e contas da Ouvidoria nas redes sociais, buscando o nome de usuário 'ouvidoriampma').

Em caso de atendimento excepcionalmente presencial, os protocolos das Promotorias de Justiça de todo o Estado e o da Procuradoria Geral de Justiça atenderão no horário de 8h às 13h.

Site: <https://issuu.com/pdfatosefatos/docs/11012022>

MPMA recomenda proibição de eventos que possam gerar aglomeração

O **Ministério Público** do Maranhão (**MPMA**) emitiu uma recomendação a todos os prefeitos do estado indicando a adoção de medidas de segurança sanitária , devido ao aumento do número de casos de Covid-19 e síndromes gripais e no intuito de evitar internações e mortes em decorrência das novas variantes Delta e Ômicron.

Uma das recomendações é a proibição de festividades e demais eventos que possam gerar qualquer tipo de aglomeração, a exemplo de vaquejadas, festejos, carnaval e similares, enquanto durar o estado de emergência sanitária decorrente da pandemia.

De acordo com o documento assinado pelo procurador-geral de justiça , Eduardo Nicolau , gestores municipais devem negar licenças e autorizações para festividades e demais eventos privados que possam ocasionar qualquer tipo de aglomeração.

Além disso, os prefeitos foram orientados a adotar todas as medidas administrativas e judiciais necessárias para impedir a ocorrência de aglomerações e eventos, especialmente no carnaval.

Site: <https://arimateiajr.com/noticia/1120509/mpma-recomenda-proibicao-de-eventos-que-possam-gerar-aglomeracao>

Prefeitura de Rosário é a segunda a cancelar carnaval 2022

Na manhã desta segunda-feira (10), o prefeito de Rosário, Calvet Filho assinou o Decreto N° 277/2022 que cancela o Carnaval oficial de Rosário, eventos, festas e similares neste ano de 2022 e toma outras providências, entre elas, o uso obrigatório de máscaras em todos ambientes de uso coletivo e a suspensão das aulas na rede municipal (de 15 a 31 de janeiro), considerando os aumentos de casos de COVID-19 e Influenza, os demais decretos estaduais e municipais em vigor, além da recomendação do **Ministério Público** do Maranhão.

- Diante do atual cenário em todo país, decidimos cancelar o Carnaval, festas, eventos e similares. A medida visa salvaguardar a população rosariense, em razão da necessidade de se evitar aglomerações que possam servir para propagar os vírus. Portanto, peço para que toda população continue tomando os cuidados já conhecidos, como uso de máscara e se vacinando - disse o prefeito de Rosário, Calvet Filho.

Site: <https://ma-mais.com.br/index.php/2022/01/11/prefeitura-de-rosario-e-a-segunda-a-cancelar-carnaval-2022/>

ATENÇÃO: Prefeito Calvet cancela Carnaval, proíbe festas particulares e suspende aulas

Portal do Munim

ROSÁRIO/MA - O prefeito de Rosário, Calvet Filho, assinou nesta segunda-feira (10), o Decreto N° 277/2022, que oficializa o cancelamento do Carnaval 2022 na cidade, bem como eventos, festas e similares. Além disso, a prefeitura decidiu pela obrigatoriedade do uso de máscaras na cidade em todos ambientes de uso coletivo e a suspensão das aulas na rede municipal em janeiro.

Na prática, ele é o primeiro gestor público do Maranhão a atender a uma recomendação do **Ministério Público** sugerindo medidas mais restritivas contra a Covid-19 nos municípios.

"Diante do atual cenário em todo país, decidimos cancelar o Carnaval, festas, eventos e similares. A medida visa salvaguardar a população rosariense, em razão da necessidade de se evitar aglomerações que possam servir para propagar os vírus. Portanto, peço para que toda população continue tomando os cuidados já conhecidos, como uso de máscara e se vacinando", disse o prefeito de Rosário, Calvet Filho.

Clique aqui e veja o decreto na íntegra.

Site: <https://www.portaldomunim.com.br/atencao-prefeito-calvet-cancela-carnaval-proibe-festas-particulares-e-suspende-aulas/>

Ministério Público recomenda proibição de festividades no Maranhão

Devido ao aumento do número de casos de covid-19 e síndromes gripais, a necessidade de evitar internações e mortes em decorrência das novas variantes Delta e Ômicron, o procurador-geral de justiça, Eduardo Nicolau, emitiu Recomendação a todos os prefeitos do Maranhão indicando a adoção de medidas de segurança sanitária.

O **Ministério Público** do Maranhão recomenda o uso obrigatório de máscaras em locais públicos e privados, fechados ou abertos e a observância do distanciamento de segurança.

Também foi recomendada a proibição de festividades e demais eventos que possam gerar qualquer tipo de aglomeração, a exemplo de vaquejadas, festejos, carnaval e similares, enquanto durar o estado de emergência sanitária decorrente da pandemia.

No documento, Eduardo Nicolau recomendou aos gestores municipais para negarem licenças e autorizações para festividades e demais eventos privados que possam ocasionar qualquer tipo de aglomeração. Além disso, os prefeitos foram orientados a adotar todas as medidas administrativas e judiciais necessárias para impedir a ocorrência de aglomerações e eventos, especialmente no carnaval.

Site: <http://portalguanare.com.br/2022/01/11/ministerio-publico-recomenda-proibicao-de-festividades-no-maranhao/>

Proibição de festas se espalha pelo Maranhão; Flávio Dino silencia.

Marco Aurélio D Eça

Diversas prefeituras maranhenses já tomaram a decisão de cancelar as festas de carnaval; algumas proibiram qualquer tipo de aglomeração durante o período momesco.

Em São Luís, Imperatriz, Pinheiro, Bacabal, São José de Ribamar, Bacabeira e várias outras cidades os prefeitos assumiram a responsabilidade pela suspensão das festas, diante do silêncio do governador Flávio Dino (PSB).

A única manifestação de Dino - que está se recuperando da CoVID-19 após festa de revêillon no Palácio dos Leões - foi o decreto que voltou a exigir uso de máscaras em ambientes fechados em todo o estado.

O **Ministério Público** já recomendou aos preitos - curiosamente só aos prefeitos, não ao governo - a suspensão de todo tipo de aglomeração, públicas ou privada - durante o período de aumento dos casos de CoVID-19.

As festas de pré-carnaval, sobretudo em São Luís, continuam sendo realizadas normalmente; e a suspensão deste tipo de atividade está se dando apenas pelo bom senso dos próprios organizadores.

E os números da pandemia de Corona´virus só aumentam em todo o Maranhão,..

Site:

<https://www.marcoareliodeca.com.br/2022/01/11/proibicao-de-festas-se-espalha-pelo-maranhao-flavio-dino-silencia/>

Homem invade posto de saúde e mata mulher a tiros

Jeferson Abreu

Uma assistente social, de 51 anos, foi morta a tiros em uma Unidade Básica de Saúde, na Mooca, em São Paulo (SP), nesta segunda-feira (10). De acordo com testemunhas, um homem armado invadiu o posto de saúde e efetuou disparos contra a mulher, que seria sua ex-companheira. As informações são do G1.

Na sequência, o atirador, de 60 anos, cometeu suicídio. Conforme a Secretaria da **Segurança Pública** (SSP), ambos faleceram no local. O caso foi registrado pelo 18º DP e será investigado pela Polícia Civil do 18º Distrito Policial.

Em nota ao G1, a Prefeitura de São Paulo lamentou o ocorrido e informou que atendimentos do Ambulatório de Especialidades (AE) Mooca - Dr. Ítalo Domingos Le Voci estão suspensos até conclusão da perícia.

Acompanhe o Codó Notícias também pelo Facebook , YouTube e Instagram .

Site: <https://www.codonoticias.com.br/2022/01/homem-invade-posto-de-saude-e-mata-mulher-a-tiros/>

ATENÇÃO: Prefeito Calvet cancela Carnaval, proíbe festas particulares e suspende aulas

Portal do Munim

ROSÁRIO/MA - O prefeito de Rosário, Calvet Filho, assinou nesta segunda-feira (10), o Decreto N° 277/2022, que oficializa o cancelamento do Carnaval 2022 na cidade, bem como eventos, festas e similares. Além disso, a prefeitura decidiu pela obrigatoriedade do uso de máscaras na cidade em todos ambientes de uso coletivo e a suspensão das aulas na rede municipal em janeiro.

Na prática, ele é o primeiro gestor público do Maranhão a atender a uma recomendação do **Ministério Público** sugerindo medidas mais restritivas contra a Covid-19 nos municípios.

"Diante do atual cenário em todo país, decidimos cancelar o Carnaval, festas, eventos e similares. A medida visa salvaguardar a população rosariense, em razão da necessidade de se evitar aglomerações que possam servir para propagar os vírus. Portanto, peço para que toda população continue tomando os cuidados já conhecidos, como uso de máscara e se vacinando", disse o prefeito de Rosário, Calvet Filho.

Clique aqui e veja o decreto na íntegra.

Site: <https://www.portaldomunim.com.br/atencao-prefeito-calvet-cancela-carnaval-proibe-festas-particulares-e-suspende-aulas/>